



**CÂMARA**

*"Deus Aga Leuado"*  
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2008

*Câmara Municipal de Marechal Floriano*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 549/2008

AUTÓGRAFO Nº 070/2008

PROJETO DE LEI Nº 072/2008 DATA 30/06/2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO  
CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 072/2008  
DE AUTORIA DO VEREADOR ALOISIO MODOLO DE  
ALMEIDA.

APROVA:

**Art. 1º** - Fica denominada de **LIDYA TAQUETTE MÓDOLO** as futuras instalações da ponte localizada próxima à antiga Igreja Maranata, nesta cidade e dá outras providências.

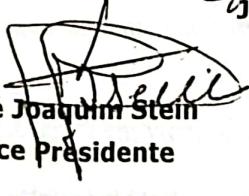
**Parágrafo Único** – As futuras instalações da ponte LIDYA TAQUETTE MÓDOLO vai dar acesso às seguintes vias públicas: Rua Victor Travaglia, Emilio Hulle e a Rua Clara Endlich, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

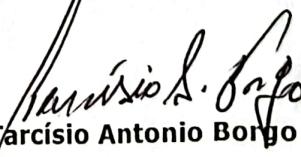
**Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 26 de Junho de 2008.

  
José Joaquim Stein  
Vice Presidente

Juarez José Xavier  
Presidente

  
Tarcísio Antonio Borgo  
Secretário